



Portaria Inmetro/Dimel nº 0334, de 13 de dezembro de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 153/2005, resolve:

Aprovar os modelos G LF e XXL LF de braçadeiras, marca HEINE, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: EFE Consultoria & Importação Ltda.

Endereço: Rua Esperanto, 345, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-390.

2 FABRICANTE

Nome: EFE Consultoria & Importação Ltda.

Endereço: Rua Esperanto, 345, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-390.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: braçadeira;

Marca: HEINE;

Modelos: G LF e XXL LF;

País de origem: Brasil.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

Tamanho	Criança pequena	Criança	Adulto pequeno	Adulto	Coxa
Faixa de alcance (cm)	8 a 13	13 a 20	20 a 29	25 a 41	41 a 55



5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Elemento destinado à conexão em manômetro para realizar a medição da pressão arterial. O modelo XXL LF possui manguito com duas saídas, sendo destinado à conexão em manômetro comum. O modelo G LF possui manguito com uma saída, sendo destinado à conexão em manômetro com bomba de ar acoplada.

5.1 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro;

5.2.1 Manguito: confeccionado em poliuretano transparente com as seguintes dimensões:

Tamanho	Criança pequena	Criança	Adulto pequeno	Adulto	Coxa
Largura (cm)	4,5	7,5	10,5	11,5	17,5
Comprimento (cm)	14,0	19,0	22,0	27,0	51,0

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.058327/2010.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria devem portar as seguintes inscrições:

- “HEINE”;
- circunferência do braço para o qual se destina, conforme o item 4 da presente Portaria;
- marcação do centro do manguito, identificada por uma seta e a inscrição “ARTÉRIA”; e
- marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL

8.1 Verificações inicial e subseqüentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-006;

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

- 9.1.1 Vistas da braçadeira modelo G LF tamanho “criança pequena”;
- 9.1.2 Vistas da braçadeira modelo G LF tamanho “criança”;
- 9.1.3 Vistas da braçadeira modelo G LF tamanho “adulto pequeno”;
- 9.1.4 Vistas da braçadeira modelo G LF tamanho “adulto”;
- 9.1.5 Vistas da braçadeira modelo G LF tamanho “coxa”;
- 9.1.6 Vistas da braçadeira modelo XXL LF tamanho “criança pequena”;
- 9.1.7 Vistas da braçadeira modelo XXL LF tamanho “criança”;
- 9.1.8 Vistas da braçadeira modelo XXL LF tamanho “adulto pequeno”;
- 9.1.9 Vistas da braçadeira modelo XXL LF tamanho “adulto”;
- 9.1.10 Vistas da braçadeira modelo XXL LF tamanho “coxa”;



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

10 VIGÊNCIA

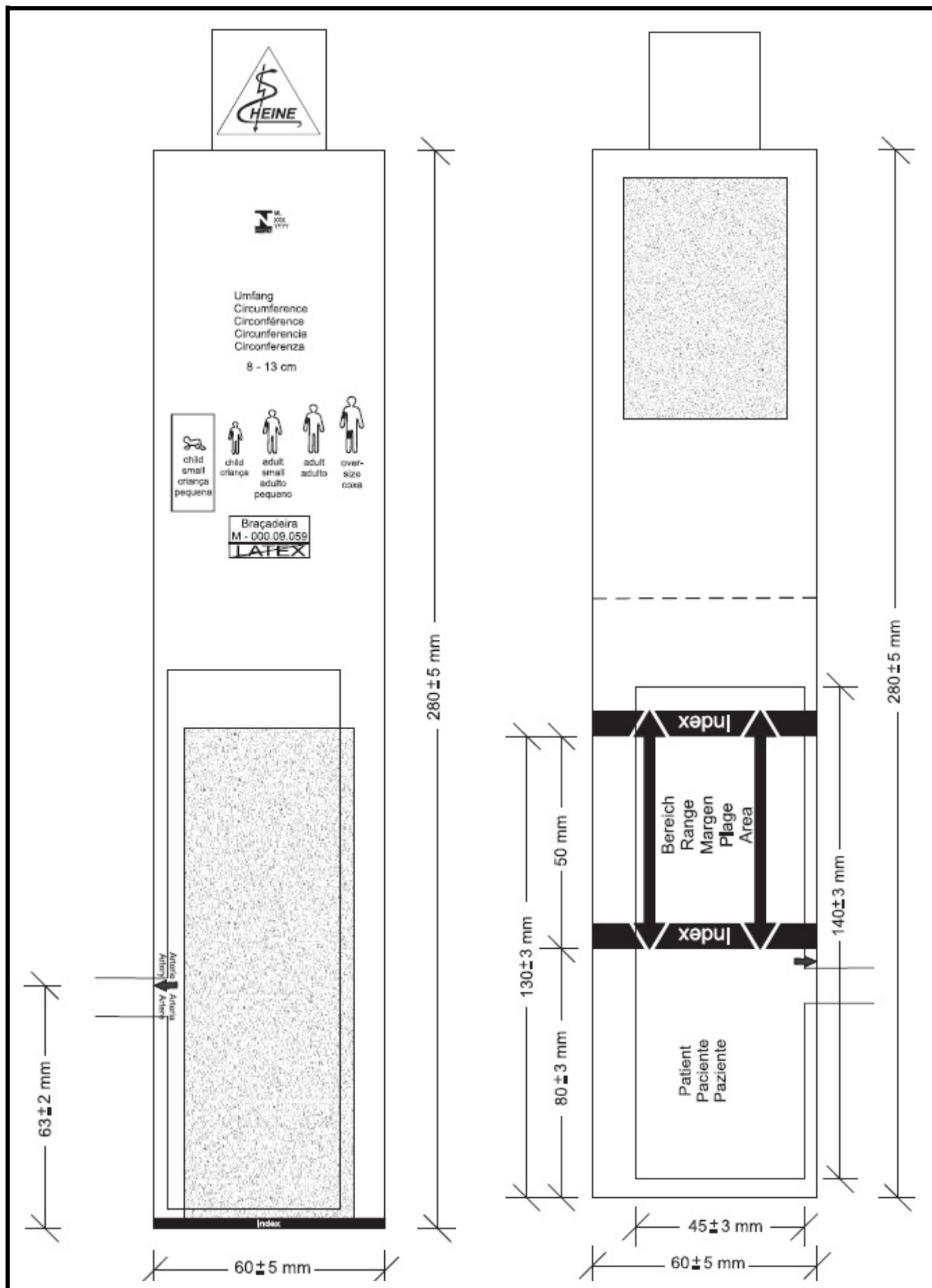
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Disma
CH
10 019458 058327 PO.doc

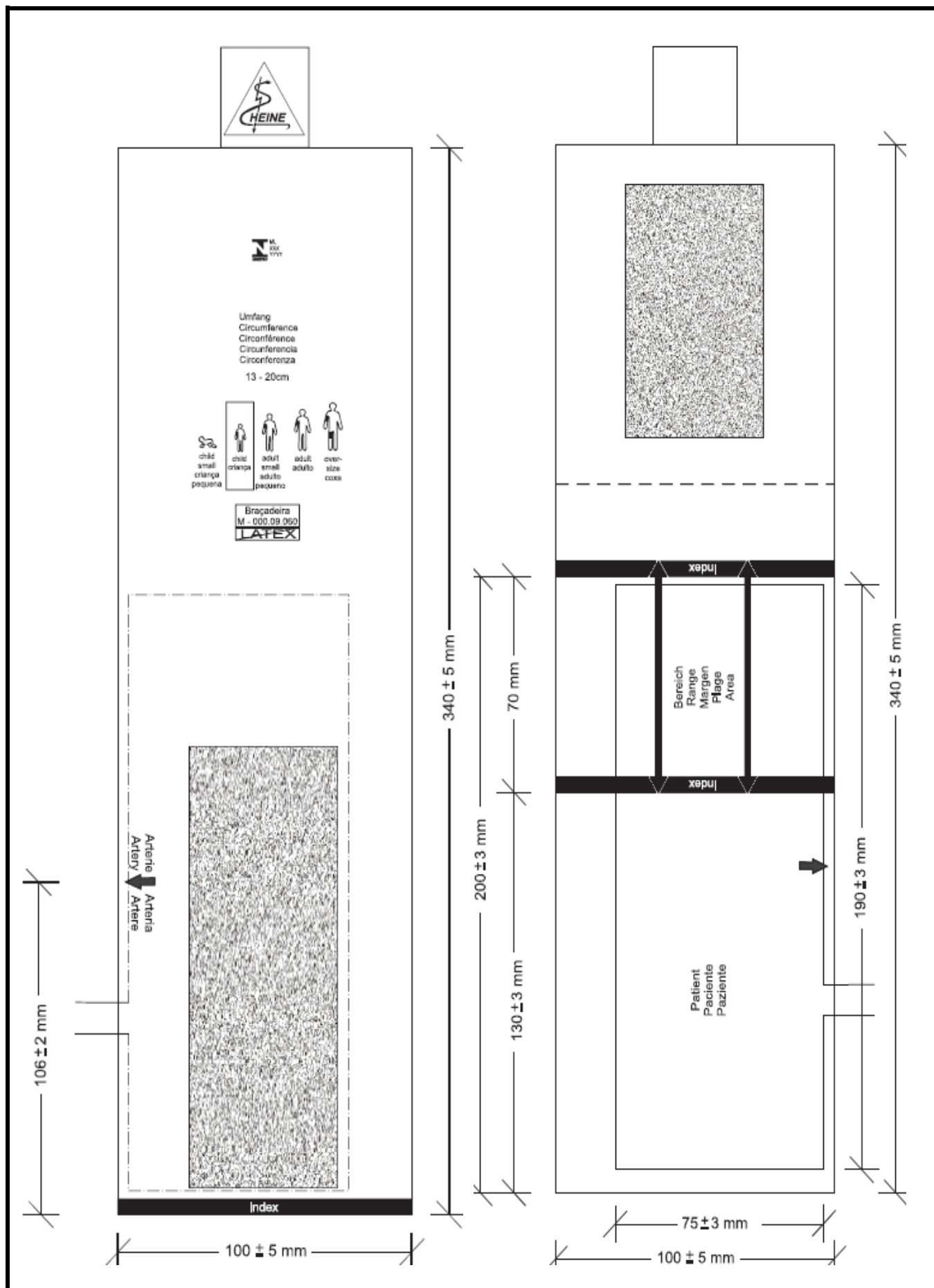


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Saúde e Meio Ambiente - Disma
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50 – Xerém/Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020
Telefones: (21) 2679-9139 / 2679-9163 - Fax: (21) 2679-1761 - E-mail: disma@inmetro.gov.br
Página 3/13



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA.	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO G LF	ESCALA:
	TAMANHO CRIANÇA PEQUENA	S/E
		ANEXO:
		01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010



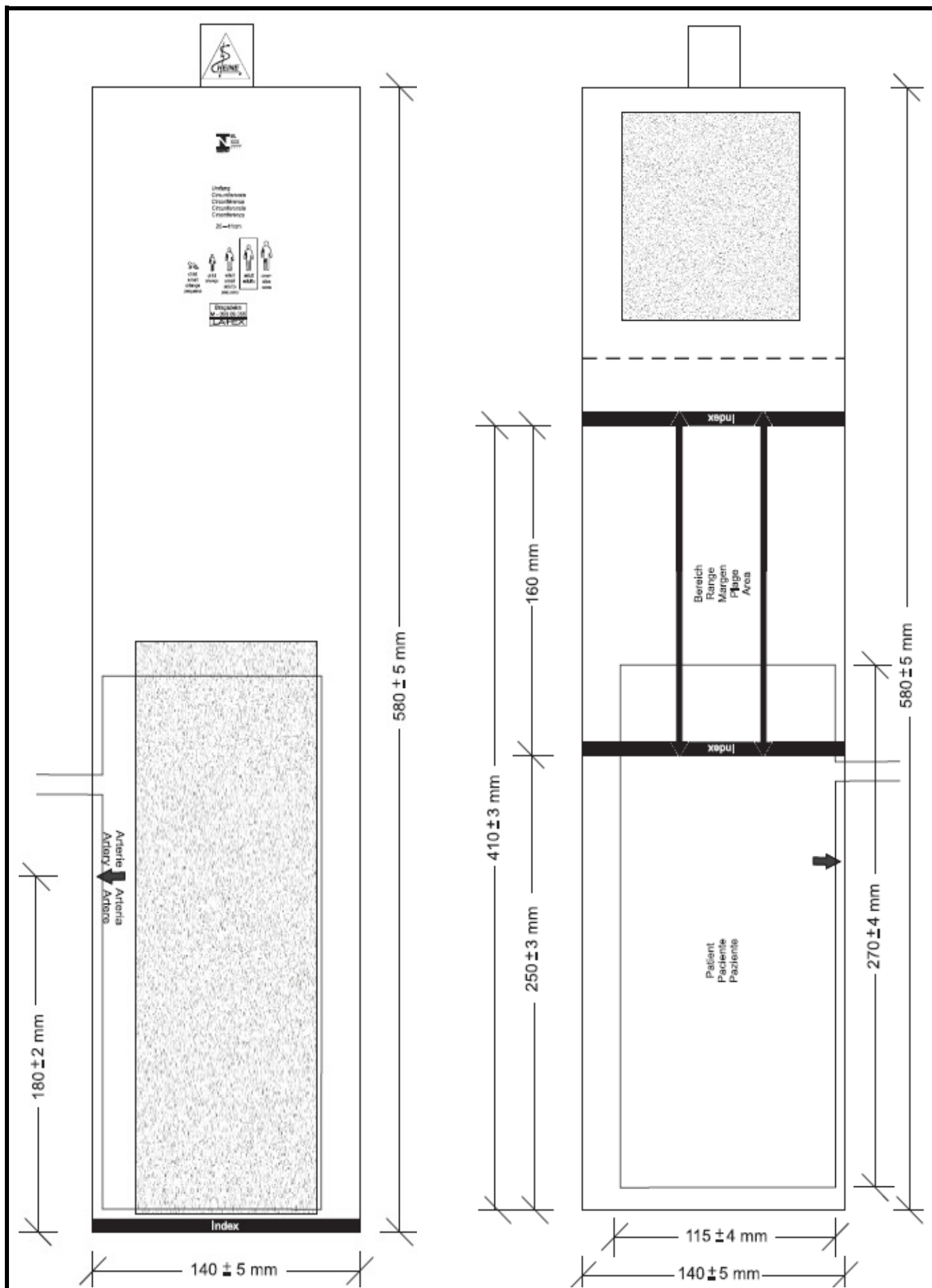
FABRICANTE:
EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO G LF
TAMANHO CRIANÇA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010



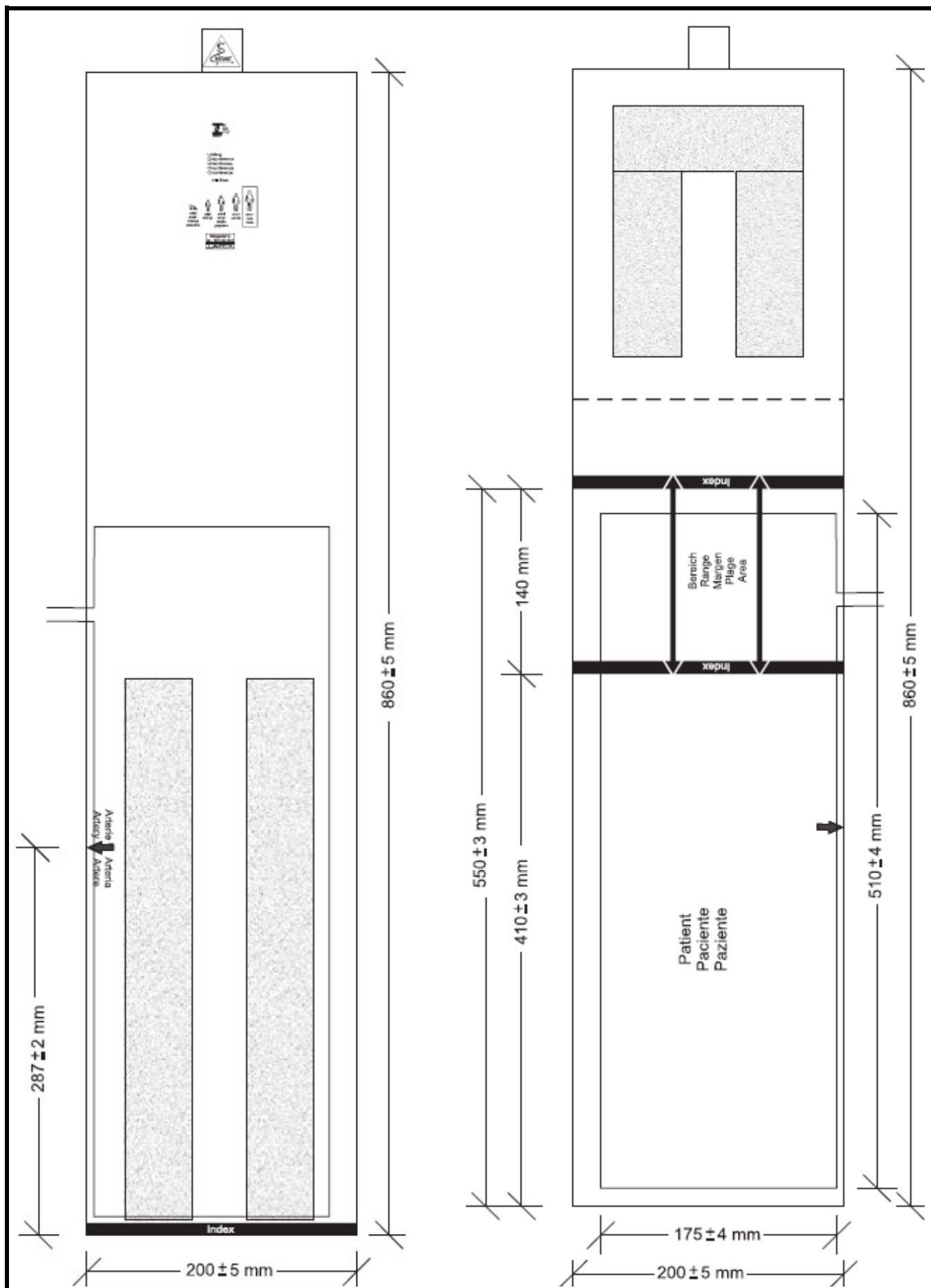
FABRICANTE:
EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO G LF
TAMANHO ADULTO

COTAS EM:
mm

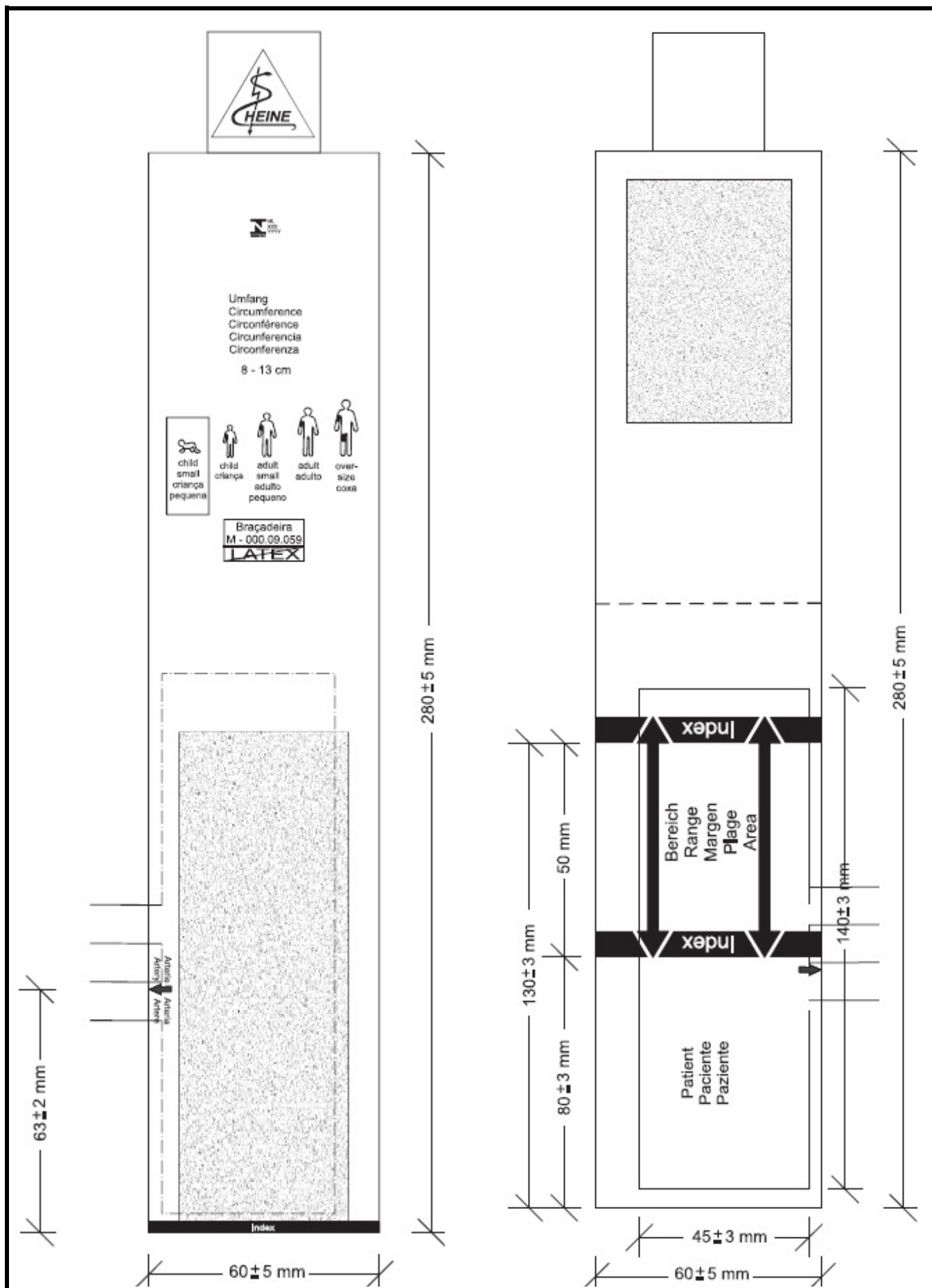
ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



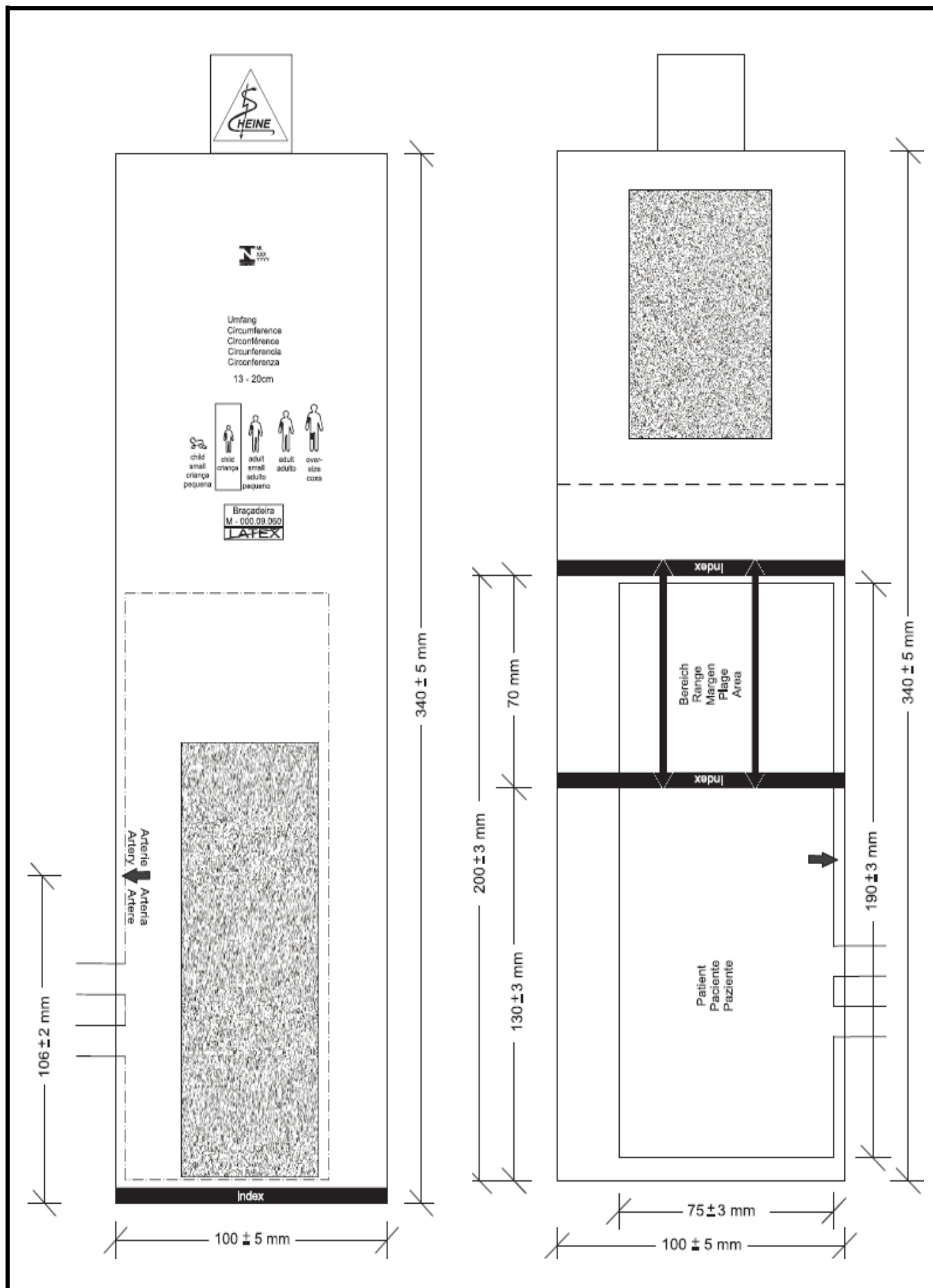
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA.	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO G LF	ESCALA:
	TAMANHO COXA	S/E
		ANEXO:
		05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA.	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO XXL LF	ESCALA:
	TAMANHO CRIANÇA PEQUENA	S/E
		ANEXO:
		06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010



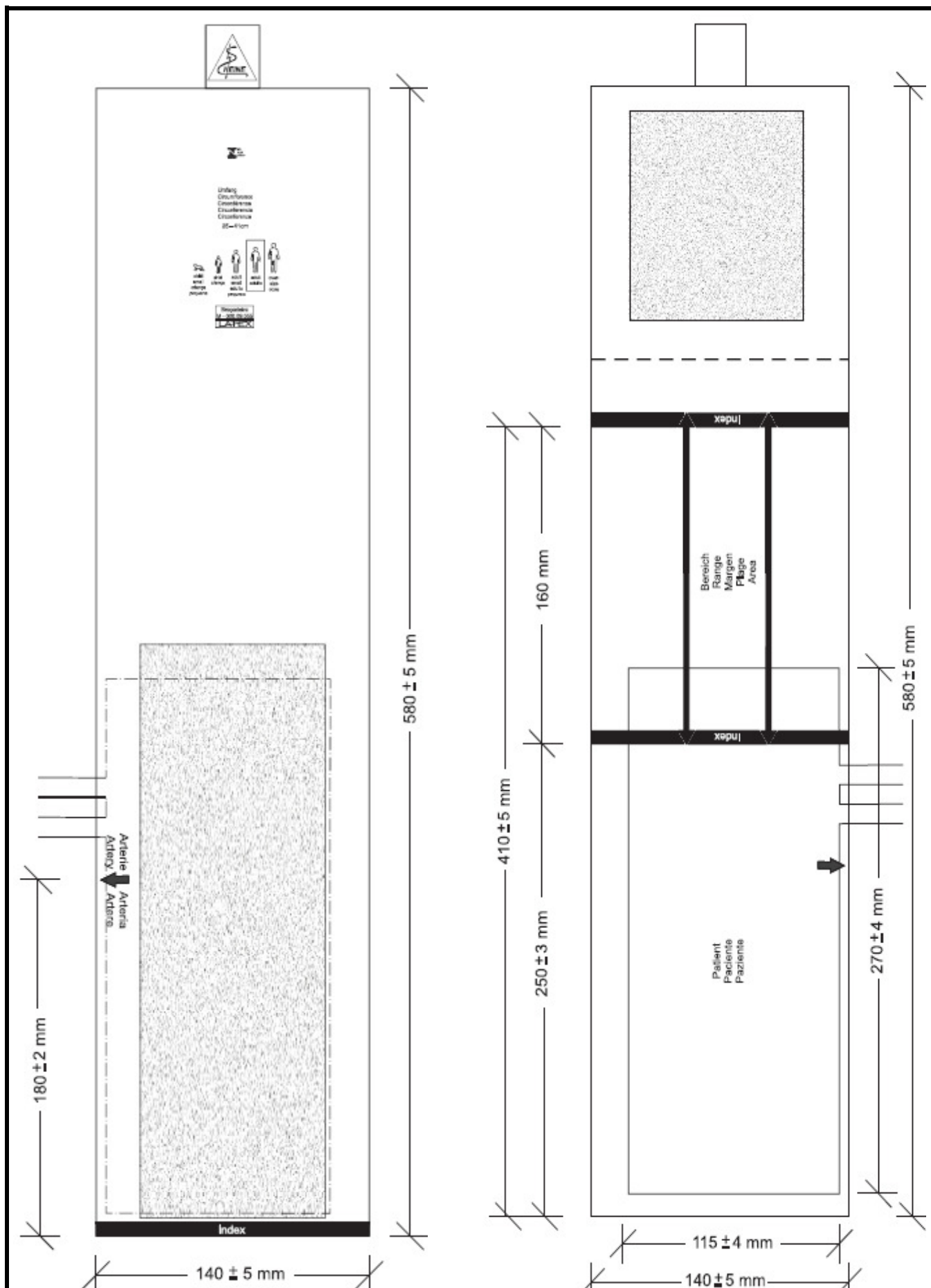
FABRICANTE:
EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO XXL LF
TAMANHO CRIANÇA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010



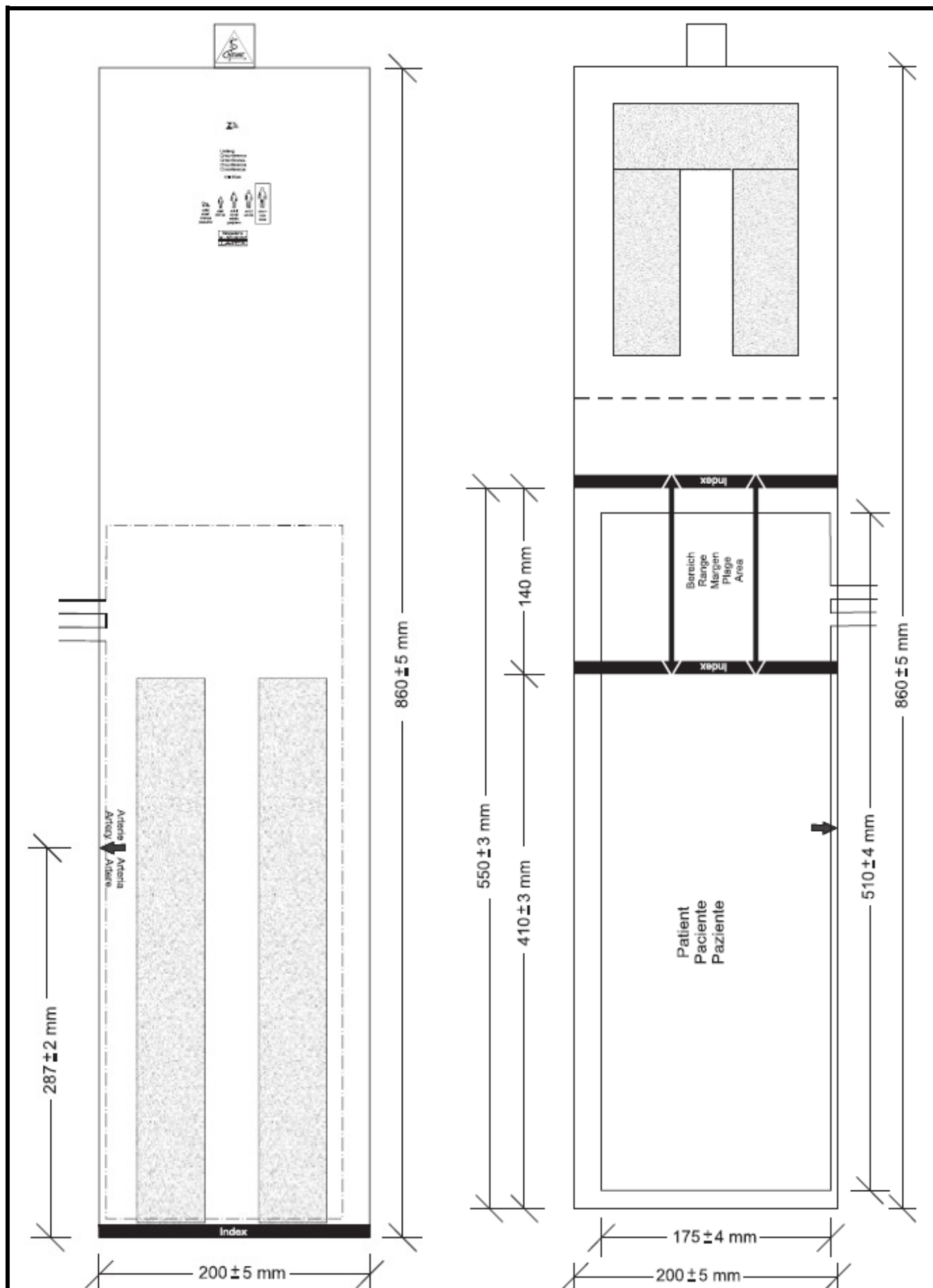
FABRICANTE:
EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO XXL LF
TAMANHO ADULTO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

	FABRICANTE: EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA.	COTAS EM: mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO XXL LF	ESCALA: S/E
	TAMANHO COXA	ANEXO: 10